PORTARIA UNIFEBE nº 81/19

Renova a composição do Colegiado do Curso de Direito e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 44 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Direito, com os seguintes membros:

I - o Coordenador do Curso (Presidente);
II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Bruna Gabrielle Andrade, Fernando Santana de Castro, Gustavo Gonzaga Pereira, Janaína Augusta Rosa da Silva, Josiane Terezinha Fernandes, Marcos Gabriel dos Santos Vieira e Mariele Ketlin Ramos dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
12/04/2019
Secretaria da Reitoria

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br